

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o/a estudante _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola _____ (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o(a) estudante quilombola mencionado(a) acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome _____ completo:

CPF: _____ RG: _____ Assinatura:

LIDERANÇA 2

Nome _____ completo:

CPF: _____ RG: _____ Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome _____ completo:

CPF: _____ RG: _____ Assinatura:

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do/a estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do/a estudante em comunidade indígena.

Obs 2: Se os/as líderes ou alguns/mas dos/as líderes signatários/as da declaração possuir/em algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.